INDICAÇÃO Nº 864/2023

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
21/06/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 695/2022, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **suprimir as causas do artigo 2º (em especial, o disposto no inciso II) da Lei Municipal nº 4.962/2017, que retiram a cesta básica do servidor em algumas circunstâncias específicas.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que tirar do servidor a própria alimentação é espécie de "penalidade" excessiva. Especialmente em caso de apresentação de atestado médico que não atenda às determinações da Municipalidade, o rigor das regras do artigo da lei em questão poderia ser amenizado.

Alimentação é um direito de todos, figura como segurança mínima de vida e dignidade de qualquer trabalhador, dessa forma, é justo atualizar as exigências para que os servidores públicos gozem do direito de se alimentarem.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de junho de 2023.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário